



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 031/2019**

Súmula: Exonera o Doutor HIDEO BARCO HATAKEYAMA, das funções de Coordenador Técnico Jurídico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

ALEOCÍDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e Lei Municipal n.º 2.229/2014,

DECRETA:  
Art. 1º - Fica exonerado, das funções de Coordenador Técnico Jurídico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, o Doutor HIDEO BARCO HATAKEYAMA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 9099659/SSP-PR; inscrito no CPF(MF) sob n.º 076.008.399-11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 20 de fevereiro de 2019.  
ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 032/2019**

Súmula: Designa o Doutor HIDEO BARCO HATAKEYAMA, para responder pelas funções de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

ALEOCÍDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e Lei Municipal n.º 2.229/2014,

DECRETA:  
Art. 1º - Fica designado, para responder pelas funções de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, o Doutor HIDEO BARCO HATAKEYAMA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 9099659/SSP-PR; inscrito no CPF(MF) sob n.º 076.008.399-11, percebendo os vencimentos constantes da simbologia "CC DS", da Tabela em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 21 de fevereiro de 2019.  
ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 10/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que:

1. Fica CONVOCADO o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
32702	TÂNIA PINHEIRO NEVES PISSOLOTTO	15927364	36

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Moraes, 368, Sertãozinho/PR, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
- HEMOGRAMA
- EXAME DE APTIDÃO MENTAL.

3. As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, cidade de Sertãozinho/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
- II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
- III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.
- IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
- VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XI. Atestado de sanidade física.
- XII. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 05 (cinco) últimos anos.
- XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
- XIV. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
- XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. não comparecimento do candidato convocado sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertãozinho/Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2019.  
ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 5/2019**

O Prefeito Municipal Aleocidio Balzanello através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOZINHO-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para ME/ME/E/PP. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos alimentícios, limpeza, copa e uso geral para o Departamento Social, Casa Lar e CRÁS (Centro de Referência de Assistência Social).

SERTÃOZINHO, 21 de fevereiro de 2019  
ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal  
MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA - Pregoeira Municipal



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SERTÃOZINHO - PR



**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA, através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 007/2019 e Portaria nº 006/2019 de 23/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Março de 2019, às 09h00min, no Endereço: Rua Senador Souza Naves nº 487 - Centro - Sertãozinho/PR, telefone (43) 3232-8900 /3232-8902, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço, por item.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e absorventes para atender necessidade do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa.

Sertãozinho, 21 de Fevereiro de 2019.  
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde  
JAMILY KARLY DA SILVA GALINDO - Vice-pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 018/2019**

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o contido no artigo 81, § 1 a 3, da Lei Municipal nº 843/11 de 24/08/11.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica concedido mais 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, referente ao anuênio 2018/2019, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
AISLAN MARCELO ALVES	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
ALAIDE FELIPE TERASSI	AUX. SERV. GERAIS	2%	3%
ALESSANDRA VIEIRA MARTINI	PROFESSORA (5-1041)	12%	13%
ALESSANDRA VIEIRA MARTINI	PROFESSORA (5-1074)	7%	8%
ALESSANDRO AP. MANSANO	PADEIRO	18%	19%

ANA MARIA MACEIRA MAURICIO	PROFESSORA	18%	19%
ANDRE ROSARIO LUIZ	AUX. SERV. GERAIS	6%	7%
ANGELA MARY FAUSTINO	PROFESSORA	30%	31%
ANTONIA C. GALDINO PEREIRA	PROFESSORA	30%	31%
BARBARA REIS	PROFESSORA	6%	7%
BEATRIZ F.S. ROLIM DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	5%	6%
BRENDA CAROLINE DE FREITAS	PROFESSORA	1%	2%
CESAR GONÇALVES DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
CLEODICE NICOLINO	PROFESSORA	7%	8%
CRISTIANE AURELIANO	AUX. SERV. GERAIS	2%	3%
CRISTIANO JUNIO V. OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
DALVA MARIA VILLELA ROSA	PROFESSORA	6%	7%
DANIEL A. VILAR DE OLIVEIRA	AGENTE TRIBUTARIO	6%	7%
DJALMA SANTO SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
EDEVANDIR CORREA FARIA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
EDNA FADELLI DA SILVA	PROFESSORA	11%	12%
EDNALDO JUVIDI	PROFESSORA	5%	6%
ELIETE GOMES DA SILVA VILLELA	MOTORISTA	6%	7%
EMERSON GUMIERO LEITE	PROFESSORA	7%	8%
FERNANDA BONINI SESTARI	OF. ADMINISTRATIVO	7%	8%
GRASIELA C. CORREIA DOS SANTOS	PROFESSORA	12%	13%
GREGORIO DOS REIS PINHEIRO	AUX. SERV. GERAIS	6%	7%
JACIRENE NUNES C. SANTOS	VETERINÁRIO	1%	2%
JANICE GOMES	PROFESSORA	7%	8%
JOÃO SIENA DE CASTRO	PROFESSORA	12%	13%
JOSE APARECIDO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
JULIO ALVES CORREIA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
LEONARDO DA SILVA BORGES	PROFESSOR	6%	7%
LUCIANA COVRE FABRIM DUTRA	PROFESSORA	18%	19%
LUCIANA M. TERENCIO SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
LUCIANO CATELLI	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
LUCINEIA DE F. T. PISSOLOTTO	PROFESSORA	7%	8%
MARCOS ISRAEL DE PAULA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARIA ARLETE DA SILVA	PROFESSORA (5-1044)	12%	13%
MARIA CRISITINA O. DOS SANTOS	PROFESSORA	18%	19%
MARIA DE F. DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	6%	7%
MARIA HELENA DE MOURA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARIA HELENA SILVA SERAFIM	AUX. CONTAB. II	7%	8%
MARIA SEBASTIANA F. P. ANTONIO	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARISLEI RODRIGUES F. BORGES	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARIZA DE FATIMA F. DOS REIS	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MARTA CAMPIOLLI DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MAURO BRAZ DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
MERIE HELEN ROELA V. SANTINI	PROFESSORA	17%	18%
NIVALDO RODRIGUES N. FILHO	PROFESSOR	1%	2%
ORLANI C. MAZARO BUZALAF	PROFESSORA	12%	13%
PAULA ARONI	PROFESSORA	1%	2%
PEDRINA A. DE FARIAS RAMPAZZO	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
RAQUEL CAROLINE DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
REINALDO BROCOLI	AUX. SERV. GERAIS	10%	11%
RENATA MARIA DA SILVA KAGUIAMA	PROFESSORA (5-453)	18%	19%
RENATA MARIA DA SILVA KAGUIAMA	PROFESSORA (5-1032)	12%	13%
ROSANE SOTO JULIANO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2%	3%
ROSANGELA A. V. SALGADO	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
ROSELENE A. BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
ROSEMAIRE APARECIDA DO RIO	PROFESSORA	12%	13%
ROSENITA DE BRITO SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
SANDRA REGINA SILVA MOREIRA	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
SIDNEIA MARTINS CORREA	PROFESSORA	5%	6%
SILVIA HELENA T. GALLES	PROFESSORA	12%	13%
SIMONE APARECIDA VICENTE	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
SUELI MARQUES DE A. BODAS	AUX. SERV. GERAIS	2%	3%
TAINARA MONIELE DOS SANTOS	PROFESSORA	1%	2%
TAIS JANAINA SALOMAO DA SILVA	PROFESSORA	18%	19%
TATIANA BELUCCI MEIRA	PROFESSORA	18%	19%
TELMAS PAZETO DA SILVA REIS	PROFESSORA	11%	12%
TELMAS REGINA PILEGE SENEDES	PROFESSORA	12%	13%
THIAGO HENRIQUE DA R. LOPES	PROFESSOR	6%	7%
VALDEMIR REGONATTE	AUX. SERV. GERAIS	12%	13%
VANDA DA SILVA CORREA	AUX. SERV. GERAIS	6%	7%
VELDENICE RIGONI C. MIRANDA	PROFESSORA	6%	7%
VERA LUCIA BORGES MULLER	PROFESSORA	12%	13%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON VIEIRA BRENE  
Prefeito Municipal

EDSON HIPOLITO GONÇALVES  
Dir. Depto. Administração

**DECRETO N.º 019/2019**

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os artigos 15 e 26 da Lei Municipal nº 833/11, de 20 Abril de 2011.

DECRETA:  
Art. 1º- Ficam promovidos na forma da Lei Municipal nº 833/2011, os servidores efetivos do Município de Bela Vista do Paraíso, a contar de 01 de Fevereiro de 2019, conforme segue:

NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
AISLAN MARCELO ALVES	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
ALESSANDRO AP. MANSANO	PADEIRO	GSG-XVI (I)	GSG-XVII (I)
ANDRE ROSARIO LUIZ	AUX. SERV. GERAIS	GSG-IV (C)	GSG-V (C)
BEATRIZ F.S. ROLIM DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	GSP-III (B)	GSP-IV (C)
CESAR GONÇALVES DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
CRISTIANO JUNIO V. OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
DANIEL A. VILAR DE OLIVEIRA	AGENTE TRIBUTARIO	GOA-IV (C)	GOA-V (C)
DJALMA SANTO SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
EDEVANDIR CORREA FARIA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
EDNALDO JUVIDI	MOTORISTA	GSG-IV (C)	GSG-V (C)
EMERSON GUMIERO LEITE	OF. ADMINISTRATIVO	GSP-V (C)	GSP-VI (D)
GRASIELA CRISTINA C. DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-IV (C)	GSG-V (C)
GREGORIO DOS REIS PINHEIRO	VETERINÁRIO	GOP-1	GOP-1 (A)
JOÃO SIENA DE CASTRO	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
JOSE APARECIDO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
JULIO ALVES CORREIA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
LUCIANA M. TERENCIO SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
LUCIANO CATELLI	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARCOS ISRAEL DE PAULA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARIA DE FATIMA F. DOS REIS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-IV (C)	GSG-V (C)
MARIA HELENA MOURA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARIA HELENA SILVA SERAFIM	AUX. CONTAB. II	GSP-V (C)	GSP-VI (D)
MARIA SEBASTIANA F. P. ANTONIO	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARISLEI RODRIGUES F. BORGES	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARIZA DE FATIMA F. DOS REIS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MARTA CAMPIOLLI DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
MAURO BRAZ DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
PEDRINA A. DE FARIAS RAMPAZZO	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
RAQUEL CAROLINE DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
REINALDO BROCOLI	AUX. SERV. GERAIS	GSG-VIII (E)	GSG-IX (E)
ROSANGELA A. V. SALGADO	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
ROSELENE A. BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
ROSENITA DE BRITO SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
SANDRA REGINA SILVA MOREIRA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
SIMONE APARECIDA VICENTE	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
VALDEMIR REGONATTE	AUX. SERV. GERAIS	GSG-X (F)	GSG-XI (F)
VANDA DA SILVA CORREA	AUX. SERV. GERAIS	GSG-IV (C)	GSG-V (C)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON VIEIRA BRENE  
Prefeito Municipal

EDSON HIPOLITO GONÇALVES  
Dir. Depto. Administração

# Águas se mantêm próprias para banho no Litoral e no Interior

O décimo boletim de balneabilidade, divulgado nesta sexta-feira (22) pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), mostra que os pontos para banho no Estado favoráveis para banho. Dos 49 locais monitorados semanalmente, apenas a Ponta da Pita, em Antonina continua impróprio. No Interior, todos os locais analisados estão próprios.

Dos 49 pontos monitorados no Litoral, 13 estão em Guaratuba, 14 em Matinhos, 11 em Pontal do Paraná, seis na Ilha do Mel, três em Morretes e dois em Antonina.

O boletim também indica dez rios, canais e galerias considerados permanentemente impróprios para banho, independentemente da época do ano. No boletim eles estão destacados em letras maiúsculas.

**INTERIOR**  
Todos os 17 pontos de praias artificiais e represas na Costa Oeste e Norte do Paraná estão próprios para banho. A avaliação acontece



W E B  
**radio tibagi**  
www.radiotibagi.com.br

**A SUA MELHOR PROGRAMAÇÃO EM SERTANEJO UNIVERSITÁRIO**

Curta nossa página

**Farmácia OSVALDINHO Santa Luzia**

AQUI TEM

- Medicamentos • Perfumarias • Aplicações •
- Entregas à domicílio •

Rua Pe. Jonas, 655

**DISK REMÉDIOS 3232-1145**

**FARMÁCIA POPULAR**